



## **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 034/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 122/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Credenciamento para contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de atendimento à educação especial no Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE do Município de Cordeiros, Terapia Ocupacional.**

---

CONTRATADO: **DESENVOLVER - TERAPIA OCUPACIONAL INFANTIL LTDA**

**CNPJ: 64.528.587/0001-99**

**ENDEREÇO: Rua Ângelo Pinheiro de Carvalho, 487, bairro Morada do Sol no município de São João do Paraíso /MG CEP 39.540-000**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**

**PERÍODO DA CONTRATAÇÃO 03/08/2026 a 31/12/2026**

---

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 03 de agosto de 2026.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal



**RATIFICAÇÃO DO ATO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 122/2026**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 034/2026, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para o Credenciamento para contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de atendimento à educação especial no Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE do Município de Cordeiros, Terapia Ocupacional, a pessoa DESENVOLVER - TERAPIA OCUPACIONAL INFANTIL LTDA, CNPJ nº 64.528.587/0001-99, com sede na Rua Ângelo Pinheiro de Carvalho, 487, bairro Morada do Sol no município de São João do Paraíso /MG CEP 39.540-000.

A contratação tem como objeto a contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de atendimento à educação especial no Centro de Atendimento Educacional - CAEE do Município de Cordeiros, Terapia Ocupacional, sendo o valor global do serviço R\$15.000,00 (Quinze mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 03 de agosto de 2026.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 122/2026**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 034/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para o Credenciamento para contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de atendimento à educação especial no Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE do Município de Cordeiros, Terapia Ocupacional, a pessoa Jurídica DESENVOLVER – TERAPIA OCUPACIONAL INFANTIL LTDA, CNPJ nº 64.528.587/0001-99, com sede Rua Ângelo Pinheiro de Carvalho, 487, bairro Morada do Sol no município de São João do Paraíso /MG CEP 39.540-000.

Contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de atendimento à educação especial no Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE do Município de Cordeiros, Terapia Ocupacional, sendo o valor global do serviço R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 03 de agosto de 2026.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal